



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº.038/2025, Inexigibilidade de Licitação, os documentos de habilitação apresentados para o presente processo.

ARLON ANDRÉ SILVA MARQUES
CPF: 608.455.892-53

Aveiro - PA, 11 de março de 2025.

WILLIAMES SOARES DA
SILVA:01388449250
Assinado de forma digital por
WILLIAMES SOARES DA
SILVA:01388449250
Dados: 2025.03.11 09:51:29 -03'00'

Williames Soares da Silva
Agente de Contratação / PMA
Port. nº 002/2025 de 02/01/2025

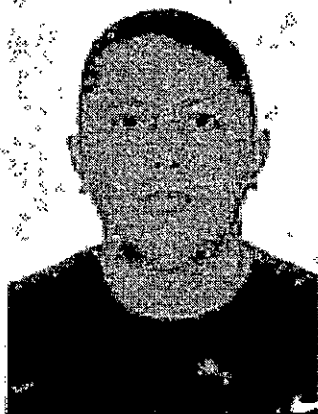
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME
ARLON ANDRE SILVA MARQUES

1.ª HABILITAÇÃO
16/04/2007



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
16/04/1977 ITAITUBA/PA

4.1 DATA EMISSÃO
06/10/2022

4.2 VALIDADE
06/10/2032

ACC

D

4.3 DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
3283047 PC/PA

4.4 CPF
608.455.892-53

5 N.º REGISTRO
04078726721

6 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANTONIO MARQUES FILHO
TEREZINHA DA SILVA CRUZ

Arlon Andre Silva Marques

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		06/10/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SANTAREM, PA

ASSINATURA DO EMISSOR

15114911571
PA288545125

PARÁ

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** ARLON ANDRE SILVA MARQUES**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 608.455.892-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:03:47 do dia 20/03/2025**Válida até:** 16/09/2025**Número da Certidão:** 702025080584204-4**Código de Controle de Autenticidade:** A014D8D0.8D86FECA.DC9C8760.182C667E**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARLON ANDRE SILVA MARQUES
CPF: 608.455.892-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:13 do dia 20/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2025.

Código de controle da certidão: **AE98.5DAB.C993.B056**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Aveiro
Diretoria de Patrimônios e Terras

DECLARAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL

Declaramos para os devidos fins de direito a quem possa interessar, que o Imóvel, localizado na Avenida Magalhães Barata Nº 495, Bairro, Centro, Aveiro Pará, Medindo 7.00 metros de frente por 32.00, metros de fundos, perfazendo a área de duzentos e vinte e quatro metros quadrados (224.00 m²), limitando-se ao Sul com Rosinalda Pereira, ao norte com Cloves Saraiva e a Oeste com Ademir Silva Marques, o qual foi adquirido pela senhora Naracy Maria de Souza Pareira Marques Declaro ainda que o imóvel acima descrito foi quitado totalmente, não restando sobre o mesmo quaisquer ônus à adquirente ou seus sucessores, exceto aqueles advindos após a data de quitação, atualmente edificado com o prédio do **INSTITUTO EDUCACIONAL NARACY MARQUES LTDA**. Cadastrado no CNPJ nº 28.998.822/0001-22. Porém o mesmo não possui escritura pública motivo pelo qual firmamos essa Declaração de posse de Imóvel.

Aveiro – Pará, 29 de janeiro de 2025.

LUIZ HENRIQUE MOREIRA LISBOA
Diretor Interno de Patrimônio e Terras
Decreto 032/2025



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO FISCAL

CERTIFICAMOS que, o senhor **ARLON ANDRE SILVA MARQUES**, inscrição de **CPF: 608.455.892-53**, localizado na **AV: MAGALHÃES BARATA, Nº 495, BAIRRO CENTRO. CEP: 68.150-000**, no município de **AVEIRO**, Estado do Pará, e que em atendimento ao requerente acima qualificado e como resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, **CERTIFICO** que não consta até a presente data registro de Débito Fiscal, exercendo ou exequível no setor de Dívida Ativa deste Município contra o referido senhor.

A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em trânsito na esfera administrativa, ou decorrentes de situações latentes em que a responsabilidade tributária lhe seja imputada por lei.

Esta certidão terá validade de 30 (trinta) dias, a partir desta data.

Aveiro – Pá, 20 de Março de 2025.

ESTADO DO PARÁ
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Aveiro
Diretoria de Tributos
CNPJ: 04.542.916/0001-24

Jean Rodrigo Xavier Nunes
JEAN RODRIGO XAVIER NUNES
DIRETOR DE TRIBUTOS - PMA
DECRETO Nº 019/2025

ARLON ANDRE SILVA MARQUES
AV MAGALHAES BARATA 495
CENTRO
68150-000 AVEIRO PA

Seu número Claro
93 99128 2279

Período de uso
de 12/01/2025 a 11/02/2025

Vencimento
02/03/2025

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado R\$ 59,92
2. Outros Lançamentos R\$ 1,22

Total a pagar R\$ 61,14

MENSAGENS IMPORTANTES:

Caro cliente, haverá uma atualização no valor do seu plano Claro móvel, conforme os termos do regulamento da sua oferta, de acordo com art. 52 da Res. 632/2014. E para valorizar o nosso relacionamento, optamos por bonificá-lo com mais Internet. Consulte detalhes do seu plano através do nosso site, pelo app Minha Claro ou ligue 1052.

CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
Fatura em Braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX	74,90
Aplicativos Digitais	
Claro Controle 25GB - Gaming [205]	
Desconto de relacionamento	-14,98
Serviços incluídos no seu Plano	
25GB de Internet do seu plano (vigente até 12/02/2025)	
Claro TV+ (conteúdo Claro vídeo) (vigente até 12/02/2025)	
Ligações Ilimitadas com o código Z1 (vigente até 12/02/2025)	
Pacote exclusivo para Redes Sociais SGB (vigente até 12/02/2025)	
WhatsApp Ilimitado sem descontar da Internet do seu plano (vigente até 12/02/2025)	

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO R\$ 59,92

2. OUTROS LANÇAMENTOS

VALOR R\$

Juros e Multa	1,22
SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS	R\$ 1,22

TOTAL A PAGAR R\$ 61,14

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp. Parcial, transcorridos 30 dias da susp. parcial poderá ocorrer a Susp. Total, e transcorridos 30 dias da susp. total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming Internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 25748703/022025

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
App Incluso na oferta - Claro banca Padrão		8,00
Desconto App Incluso na oferta - Claro banca Padrão		-1,60
App Incluso na oferta - Skeelo ebook Padrão		17,00
Desconto App Incluso na oferta - Skeelo ebook Padrão		-3,40
Assinatura - Gaming	0,10	5,00
Juros e Multa		1,22
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,10	26,22

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE
ARLON ANDRE SILVA MARQUES

Débito Automático
141091652

Data de Vencimento
02/03/2025

Valor
R\$ 61,14

84820000000-0 61140162202-2 50302141091-3 65204619122-5



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague
com
Pix



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

Naracy Maria de Souza Pereira Marques, brasileira, professora, casada, inscrita no CPF sob o nº 414.551.932-01, documento de identidade nº 2550600 – PC/PA, residente e domiciliada na Avenida Magalhães Barata, nº 495, Centro, Cidade: Aveiro – Pará, CEP: 68.150-000, endereço eletrônico: nara.aveiro43@gmail.com, telefone: (93) 98116-0115.

OUTORGADO:

Arlon André Silva Marques, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº 608.455.892-53, documento de identidade nº 3283047 PC/PA residente e domiciliado na Avenida Magalhães Barata, nº 495, Centro, Cidade: Aveiro - Pará, CEP: 68.150-000, endereço eletrônico: andremarques.claro@gmail.com, telefone: (93) 99128-2279.

PODERES: Pelo presente Instrumento Particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** concedendo plenos poderes e ou poderes especiais para que pratique (m) todos os atos convenientes perante repartições e órgãos públicos e privados, para todas as finalidades desde que lícitas, por período indeterminado.

Este instrumento poderá ser revogado a qualquer tempo, ou ainda substabelecido em favor de terceiro, desde que previamente aceito pela **OUTORGANTE**, a fim de realizar tudo que possa e praticar o que necessário for fiel cumprimento deste mandado, especialmente na representação da **OUTORGANTE**.

Aveiro – Pará, 27 de março de 2025.


Naracy Maria de Souza Pereira Marques
Naracy Maria de Souza Pereira Marques
OUTORGANTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

CPF

ARLON ANDRÉ SILVA MARQUES

608.455.892-53

NARACY MARIA DE SOUZA PEREIRA MARQUES

414.551.932-91

MATRICULA

160333 01 55 2021 2 00003 026 0000626 34

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

ARLON ANDRÉ SILVA MARQUES, nascido aos 16/04/1977, natural de Itaituba - PA, brasileiro, filho de ANTONIO MARQUES FILHO (falecido) e TEREZINHA SILVA CRUZ (falecida)//

NARACY MARIA DE SOUZA PEREIRA, nascida aos 05/11/1974, natural de Aveiro - PA, brasileira, filha de NAZARENO FERNANDES PEREIRA DE SOUZA e RAIMUNDA MACEDO DE SOUZA//

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

DIA

MÊS

ANO

Dezesseis (16) de abril de dois mil e vinte e um (2021)//

16

04

2021

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens//

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

NARACY MARIA DE SOUZA PEREIRA MARQUES//

VERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

NADA CONSTA////

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

//

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Cartório da Prainha, Registro Civil e Notas de Santarém (PA)

Marco Amaral Mendonça - Oficial/Tabelião Titular

Warley Pereira Schweighofer - Oficial Substituto

Lincoln de Aguiar Valentim - Tabelião Substituto

Av. Mendonça Furtado, 419-B - Bairro Prainha

Santarém (PA) - CEP 68.040-050

(93)3017-9996 - cartorioprainhasantarém@gmail.com

www.cartoriosantarém.com.br

Cód:014 Emol:RS143,80 PRO:RS21,57 PRO:RS3,60 Selo:RS1,45

Total final: RS145,25

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Santarém, 16 de abril de 2021.

Elene Souza dos Santos
Escritor Automada - Portaria 04/2018/CBP
Cartório da Prainha de Santarém/PA



ARPENBRASIL DA 005203747 BRP